

Of. 860 /2017 - SF

Brasília/DF, 21 de agosto de 2017.

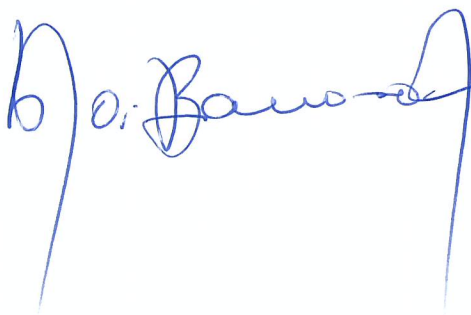
A Sua Excelência o Senhor
Senador **OTTO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 639, de 2014

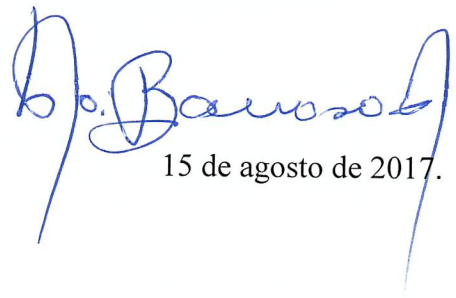
Senhor Senador,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 35800/2017/SEI-MCTIC, de 15 de agosto de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 639, de 2014, de iniciativa da CCT.

Atenciosamente,



Junte-se ao processado do
requerimento nº 639 de 2014.
Em 21 / 08 / 2017


15 de agosto de 2017.

Ofício nº 35800/2017/SEI-MCTIC

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 639, de 2017.** 2014

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 746 (SF), pelo qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 639, de 2014, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, transmito cópia da Nota Informativa nº 2558 e anexos, elaborada pelo Departamento de Radiodifusão Comercial da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério, em que são prestadas as informações sobre a transferência direta da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S. A. para a Rádio Catedral Sorocaba, para explorar serviço de radiodifusão em Votorantim - SP.

Cordialmente,


GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Comercial

NOTA INFORMATIVA Nº 2558/2017/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **01250.042969/2017-25.**

Documento: **Memorando nº 10953/2017/SEI-MCTIC.**

Interessado: **Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR.**

Documento de Referência: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 639, de 2014 - Senado Federal.**

Assunto: **solicita informações pertinentes à transferência direta da Rádio e Televisão Record S/A. para Rádio Catedral de Sorocaba Ltda.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR deste Ministério encaminhou à Secretaria de Radiodifusão - SERAD o Memorando em epígrafe, que encaminha o Ofício nº 746 (SF), de 19 de julho de 2017, contendo o Requerimento de Informação nº 639/2014, protocolado sob o nº 01250.042969/2017-25, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, em que requer documentos e informação, pertinentes à alteração de controle societário, de que trata o Ofício "S" nº 38, de 2011, originado na Câmara dos Deputados, referente à transferência direta da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A., para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Votorantim, no Estado de São Paulo.

2. A ASPAR encaminhou o documento à SERAD para antecipadas providências, no que diz respeito ao levantamento das informações pertinentes, a serem encaminhadas àquela Assessoria para subsidiar resposta ao solicitante.

INFORMAÇÕES

3. Destacamos, preliminarmente, que, o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 639/2014 fora protocolado neste Ministério sob o nº 01250.042969/2017-25, e que este foi anexado ao processo de número 53900.003861/2014-76, visto que se trata da mesma matéria e objeto.

4. Vale ressaltar que o Requerimento 639/2014 é composto de 4 questões relativas à transferência, contudo, esta Pasta ansiando por prestar às devidas informações, assim como em atendimento ao Ato nº 2, de 2011 - CCT, do Senado Federal, que disciplina o tratamento a ser dado aos Avisos Ministeriais de comunicação de alterações de controle societários em empresas executantes de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, oferta, abaixo, resposta a cada uma das questões transcritas a partir do Requerimento de Informações nº 639/2014, sendo elas:

"I - Data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - Data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle da entidade que recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão."

5. Informamos que o pedido de transferência de controle societário da entidade Rádio e Televisão Record S/A., CNPJ nº 60.628.369/0001-75, concessionária do serviço de radiodifusão em onda média no município de Votorantim, no Estado de São Paulo, consta do Processo de nº 53000067200/2006.

6. A seguir as informações requeridas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), bem como suas respectivas respostas:

Tópico I requer: *Data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;*

Em resposta ao tópico I, informamos que a outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Votorantim, no Estado de São Paulo, foi concedida originariamente à Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo, conforme portaria de nº 95, de 14 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, conforme anexo (0022264).

O tópico II pede: *Data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle da entidade que recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão;*

Em resposta ao tópico II, informamos que a última alteração no controle societário foi autorizada pelo Decreto Presidencial sem número, de 05 de agosto de 2010, para execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Votorantim, no Estado de São Paulo. Esclarece-se que a outorga concedida à Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. foi publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2010, conforme anexo (2034491).

Tópico III requer: *números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;*

A este respeito, demonstra-se a seguir a relação com a composição societária e diretiva da Rádio Catedral de Sorocaba Ltda., após a transferência - nº no SEI (2034491). LEGENDA: S = sócio e D = diretor

Sócio/Diretor	CPF/CNPJ	Vínculo	Cotas
Rádio São Paulo Ltda	64.875.438/0001-04	S	9.900
Sidnei Marques	836.932.549-15	S	100
Darlan de Ávila Lima	025.372.257-83	D	
Guaracy dos Santos	009.964.537-84	D	
Adilson Higino da Silva	125.261.088-29	D	

Como quadro societário e diretivo da Rádio São Paulo Ltda. é o seguinte:

NOME	CPF/CNPJ	COTAS	VALOR (R\$)
Rádio Aratu Ltda.	13.954.433/0001-28	100.000	100.000,00
Marcelo da Silva (D)	756.361.747-72	100.000	100.000,00

Como quadro societário e diretivo da Rádio Aratu Ltda. é o seguinte:

NOME	CPF/CNPJ	COTAS	VALOR (R\$)
Antônio Carlos Martins de Bulhões	003.358.687-03	26.742	26.742,00
Darlan de Ávila Lima (D)	025.372.257-83	26.742	26.742,00

Tópico IV solicita: *comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.*

Em resposta, juntamos cópias dos RGs e certidão da zona eleitoral dos sócios comprovando a nacionalidade dos novos integrantes da Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. - nºs: no SEI (2033044) e (2033255).

7. Oportunamente, reforçamos a necessidade desta Nota estar sempre acompanhada dos seus respectivos anexos, os quais foram colacionados a estes autos.

CONCLUSÃO

8. Com estas informações, sugere-se o envio do presente processo à ASPAR, com vistas ao atendimento ao Memorando **10953/2017/SEI-MCTIC**.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Augusto de Souza Neto, Analista**, em 27/07/2017, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretora de Radiodifusão Comercial**, em 27/07/2017, às 18:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1257670



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 28/07/2017, às 19:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2077797** e o código CRC **62710F52**.

Minutas e Anexos

Possui os seguintes anexos:

- portaria de nº 95, de 14/04/1986, publicada no DOU de 16 subsequente, conforme DOC. SEI nº (0022264);
- Decreto Presidencial sem número, de 05/08/2010, publicado Seção 1 DOU de 06/08/2010, conforme DOC. SEI nº (2034491);
- composição societária e diretiva da Rádio Catedral de Sorocaba Ltda., após a transferência - nº no SEI (2034491); e
- cópias dos RGs e certidão da zona eleitoral dos sócios comprovando a nacionalidade dos novos integrantes da Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. - nºs: no SEI (2033044) e (2033255).

ALVARÁ Nº 2.848, DE 10 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 980, de 11 de julho de 1985, e de conformidade com o art. 2º, do Decreto-lei nº 297, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

Autorizar, pelo prazo de 03 (três) anos, JOSÉ FERNANDO LIMA BARRETO a pesquisar MÁRMORE, no lugar denominado Fazenda Abóbora, Distrito e Município de Jacobina, Estado da Bahia, numa área de 787,50ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 9.730m, no rumo verdadeiro de 35º42'NE, do centro da ponte sobre o Rio Sa-litre BR-324 Jacobina-Umburanas (Projeto Jacobina) e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-N, 500m-E, 1.000m-N, 3.000m-E, 1.580m-S, 1.250m-N, 1.700m-W, 1.250m-S, 220m-W. (DNP nº 27.207 - 870.057/85)

(Nº 7.928 de 28-01-86 - Cr\$ 200.000) JOSÉ BELFORT DOS SANTOS BASTOS

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto nº 88.674/E3, expediu a seguinte Portaria: Nº 95 de 14 de abril de 1986 - Processo MC nº 29000.008527/85. Outorga permissão ao SISTEMA MERIDIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Votorantim-SP.

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

SECRETARIA GERAL

Secretaria de Serviços de Radiodifusão

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE ABRIL DE 1986

O Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 208, de 02 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 subsequente, resolve:

I - Incluir, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais, os canais abaixo especificados:

MUNICÍPIO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CANAL kHz	POTÊNCIA kW	ANTENA	AZIMUTE DE ALINHAMENTO DOS DIPOLOS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Conceição do Araguaia-PA	4875	5	TFO 2/2/.2	146,5º	Ilimitado
Redenção-PR	4795	5	TFO 2/2/.2	23º	06:00 - 24:00

II - Alterar o referido Plano Básico, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CANAL kHz	POTÊNCIA kW	ANTENA	AZIMUTE DE ALINHAMENTO DOS DIPOLOS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Itaparica-RO	3235	5	TFO 2/2/.2	-	Ilimitado
Boa Vista-RO	4875	10	4 dipolos em quadrado	45º	Ilimitado
Campos-RJ	4955	1	TFO 2/2/.2	-	Ilimitado
Rio Branco-AC	4885	5	TFO 2/2/.2	-	Ilimitado
Natal-RN	4965	1	TFO 2/2/.2	-	Ilimitado
Uberaba-MG	4965	5	TFO 2/2/.2	-	Ilimitado
João Pessoa-PB	4795	5	4 dipolos em quadrado	-	Ilimitado
Campinas-SP	4785	1+5	TFO 2/2/.2	-	Ilimitado
Belém-PA	3325	5	TFO 2/2/.2	-	Ilimitado

Leia-se:

MUNICÍPIO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CANAL kHz	POTÊNCIA kW	ANTENA	AZIMUTE DE ALINHAMENTO DOS DIPOLOS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Itaparica-RO	4915	5	TFO 2/2/.2	117º	06:00 - 24:00
Boa Vista-RO	4875	10	TFO 2/2/.2	45º	Ilimitado
Campos-RJ	4955	1	TFO 1/2/.2	90º	Ilimitado
Rio Branco-AC	4885	5	TFO 1/2/.2	90º	Ilimitado
Natal-RN	4965	1	TFO 1/2/.2	90º	Ilimitado
Uberaba-MG	4965	1	TFO 1/2/.2	80º	Ilimitado

João Pessoa-PB	4795	1	TFO 1/2/.2	180º	Ilimitado
Campinas-SP	4785	1	TFO 1/2/.2	63º	Ilimitado
Belém-PA	3325	5	TFO 1/2/.2	311º	Ilimitado

III - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação da presente Portaria, para que a entidade que teve suas características alteradas apresente ao DENTEL o projeto de instalação referente ao enquadramento da estação nas novas características.

III.1 - O DENTEL fixará o prazo para o enquadramento da estação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, RESOLVE:

RESOLVE:

I - As entidades concessionárias e/ou permissionárias de serviço de radiodifusão ficam autorizadas a alterar seus contratos ou estatutos sociais, com finalidade de adaptar o seu capital social à nova unidade do sistema monetário brasileiro, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, desde que mantida a mesma distribuição de cotas ou ações entre os sócios.

II - As alterações dos contratos ou estatutos sociais realizadas de acordo com o item I deverão ser participadas, para homologação, a este Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do arquivamento dos atos na repartição competente, os quais deverão acompanhar, por cópia, o pedido de homologação.

III - Nos termos da legislação em vigor, qualquer outra alteração contratual ou estatutária continua dependendo de autorização prévia do Poder Concedente.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - RUBENS BUSSACOS.

Divisão de Radiodifusão

PORTARIA DO DIA 10.04.86

Serviço de televisão
Nº 132 - Proc. nº 29000.000673/86 - RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S/A - TV, BRASÍLIA-DF. Aprova locais de instalação e autoriza a utilização dos equipamentos.

Diretoria Regional em Florianópolis

a) Portarias referentes ao Serviço Especial de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário.

nº 086, de 25/03/86 - Proc. 29106.000056/86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI - Morro das Vacas Gordas - Urubici/SC - Outorga permissão, Retransmissão Televisão, canal 13; revoga a Portaria nº 56/86.

nº 092, de 04/04/86 - Proc. 080.625/82 - COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO - RTV São Bento do Sul/SC - Consolida as características técnicas aprovadas utilizando canal 9, através da recepção dos sinais gerados pela própria entidade, canal 5, em Joinville/SC; autoriza a operar com a potência efetiva irradiada (ERP), segundo os azimutes etc..

b) Portarias referentes ao Serviço de Radiodifusão.

nº 085, de 24/03/86 - Proc. 80.755/82 - FUNDAÇÃO ISAEC DE COMUNICAÇÃO - FM Blumenau/SC - Consolida características técnicas aprovadas; revoga as Portarias: DR/FNS nºs 156/83, 12/85 e 376/85.

nº 089, de 26/03/86 - Proc. 80.482/82 - RÁDIO SOCIEDADE OESTE CATARINENSE LTDA - FM em Chapecó/SC - Autoriza a transferir o transmissor e sistema irradiante, e a operar com a potência efetiva irradiada (ERP), segundo os azimutes etc..

nº 090, de 19/04/86 - Proc. 29106.000125/86 - RÁDIO CLUBE DE BLUMENAU LTDA - Blumenau/SC - Autoriza aumentar capital social.

nº 091, de 02/04/86 - Proc. 80.490/82 - TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S/A - Blumenau/SC - Consolida as características técnicas aprovadas.

nº 094, de 04/04/86 - Proc. 29106.000116/86 - RÁDIO BARRIGA VERDE LTDA - Florianópolis/SC - Aprova atos praticados em decorrência da Portaria nº 083/86.

nº 095, de 07/04/86 - Proc. 29106.000040/86 - FUNDAÇÃO MARCONI - Urussanga/SC - Aprova Diretor Comercial.

c) Portaria referente ao Serviço Especial de Repetição de Televisão.

nº 087, de 25/03/86 - Proc. 29106.000575/84 - RÁDIO E TELEVISÃO CULTURA S/A - RTV Florianópolis/SC - Autoriza alterar a altura do sistema irradiante de recepção no lance Curitibaanos a Fraiburgo de 23,3 p/13 metros e as alturas dos sistemas irradiantes de transmissão nos lances Fraiburgo a Capador e Fraiburgo a Herval D'Oeste/SC, passando de 22,5 p/ 9,85 metros e de 18,7, p/13 metros, respectivamente.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CXLVII Nº 150
Brasília - DF, sexta-feira, 6 de agosto de 2010

Sumário

	PÁGINA
Ato do Poder Judiciário	1
Ato do Poder Executivo	1
Presidência da República	9
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	24
Ministério da Cultura	24
Ministério da Defesa	28
Ministério da Educação	28
Ministério da Fazenda	37
Ministério da Integração Nacional	48
Ministério da Justiça	49
Ministério da Pesca e Aquicultura	54
Ministério da Previdência Social	55
Ministério da Saúde	55
Ministério das Cidades	67
Ministério das Comunicações	67
Ministério de Minas e Energia	70
Ministério do Desenvolvimento Agrário	85
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	85
Ministério do Meio Ambiente	86
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	86
Ministério do Trabalho e Emprego	93
Ministério dos Transportes	100
Ministério Público da União	102
Tribunal de Contas da União	102
Poder Legislativo	132
Poder Judiciário	132
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	134

Ato do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES
Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.329 (1)
ORIGEM : ADI - 98934 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : ALAGOAS
RELATORA : MIN. CARMEN LÚCIA
REÓTE : GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PROC.(S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 29 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 77 a 150	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 151 a 250	R\$ 1,30	R\$ 3,00
de 251 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

*Acima de 500 páginas = preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,2107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010080600001

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto da Relatora, julgou procedente a ação direta. Votou o Presidente, Ministro Gilmar Mendes, Ausentes o Senhor Ministro Cezar Peluso, representando o Tribunal no 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Justiça Criminal, em Salvador/BA, e o Senhor Ministro Joaquim Barbosa, licenciado: Plenário, 14.04.2010.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGANA Nº 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado.

2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea c, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências.

3. Iniciativa louável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes.

4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

Secretaria Judiciária
ANA LUCIA DA COSTA NEGREIROS
Secretária

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº 7.258, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Cria a Empresa Brasileira do Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016, específica a constituição inicial de seu capital social, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 488, de 12 de maio de 2010, e na Lei nº 12.297, de 20 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Empresa Brasileira do Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016, empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério do Esporte.

Art. 2º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional convocará assembleia geral de acionistas para a constituição da BRASIL 2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. O Estatuto Social da BRASIL 2016 será aprovado pela assembleia geral de acionistas.

Art. 3º A constituição inicial do capital social da BRASIL 2016 será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividida em dez mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, que serão subscritas integralmente pela União.

Art. 4º O Conselho de Administração será eleito pela assembleia geral de acionistas, com prazo de gestão de três anos, permitida a reeleição, sendo constituído:

I - por dois conselheiros indicados pelo Ministro de Estado do Esporte, que exercerão a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho;

II - pelo Presidente da Diretoria-Executiva;

III - por um conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;

IV - por um conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

V - por um conselheiro indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 5º A Diretoria-Executiva será composta de um Diretor-Presidente, nomeado e destituído pelo Presidente da República, e até três diretores, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria-Executiva serão indicados pelo Ministro de Estado do Esporte.

Art. 6º O Ministro de Estado do Esporte designará representante para a prática das formalidades complementares à constituição e instalação da BRASIL 2016.

Parágrafo único. A função de representante de que trata este artigo será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guilherme Mantega
Paulo Bernardo Silva
Orlando Silva de Jesus Junior

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Transfere a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo, para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.067200/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A. pelo Decreto de 21 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de agosto, e renovada pelo Decreto de 1º de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 106, de 2 de fevereiro de 2004, para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja concessão é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Arthur Filardi Leite

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » Perfil das Empresas

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Perfil das Empresas - RADIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA

CNPJ: 05302072000107

Presidente:

Endereço: Rua João Cândido Strombeck - Jardim Araújo

E-mail:

Capital Social: 10.000,00

Reserva de Capital:

Total: 10.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vir. Cotas
64.875.438/0001-04	RADIO SAO PAULO LTDA	9.900	9.900,00
836.932.549-15	SIDNEI MARQUES	100	100,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
009.964.537-84	GUARACY DOS SANTOS	DIRETOR	
025.372.257-83	DARLAN DE AVILA LIMA	DIRETOR	
125.261.088-29	ADILSON HIGINO DA SILVA	DIRETOR	

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

Imprimir

Exportar Excel

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA	
Nome Fantasia: RADIO MANCHESTER AM	
Telefone: (15) 32114086	E-mail:
CNPJ: 05.302.072/0001-07	Número do Fiel: 02020857910
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 16/04/1996	Serviço: 205 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	
Observações: SSR56/87,SG27/88,SNC72/90,RESOLUCAO ANATEL 117/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua João Cândido Strombeck	Complemento:	
Bairro: Jardim Araújo	Número: 79	
Município: Votorantim	UF: SP	CEP: 18114468

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA DA VARZEA	Complemento:	
Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA	Número: 240	
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 01140080

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA JOAO CANDIDO STROMBECK, 79	Complemento:	
Bairro: RIO ACIMA	Número:	
Município: Votorantim	UF: SP	CEP: 18110000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: RUA COMENDADOR OETERER, 108	Complemento:	
Bairro:	Número:	
Município: Sorocaba	UF: SP	CEP: 18000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA JOAO CANDIDO STROMBECK, 79	Complemento:	
Bairro: RIO ACIMA	Número:	
Município: Votorantim	UF: SP	CEP: 18110000

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Votorantim	UF: SP
Latitude: -23.53917	Longitude: -47.42222

Parâmetros Técnicos			
Canal:	Frequência: 1520 KHz	Classe: C	ERP: dia: 0.001 noite: 0.00025kW
Altura: 55 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 2

Limitação por radial dBd											
0°: 0	10°: 0	20°: 0	30°: 0	40°: 0	50°: 0	60°: 0	70°: 0	80°: 0	90°: 0	100°: 0	110°: 0
120°: 0	130°: 0	140°: 0	150°: 0	160°: 0	170°: 0	180°: 0	190°: 0	200°: 0	210°: 0	220°: 0	230°: 0
240°: 0	250°: 0	260°: 0	270°: 0	280°: 0	290°: 0	300°: 0	310°: 0	320°: 0	330°: 0	340°: 0	350°: 0

Informações da Estação

Informações Gerais							
Número da Estação: 9090916				Número Indicativo: ZYK760			
Data Último Licenciamento: 30/07/2003				Número da Licença: 004380/2003			
Sistema de Terra							
Número de Torres: 1				Número de Radiais: 120			
Altura da Torre: 55.00				Comprimento de Radiais: 49.30			
Espaçamento entre radiais: 3.00				Condutividade: 3			
Carga Topo							
Figura geométrica:				Altura:			
Dimensão:							
Campo Característico							
Campo Característico: 314.00 mV/m							
Estação Principal							
Localização							
Latitude: -23.53917		Longitude: -47.42222			Cota da base: 640 m		
Transmissor Principal							
Código Equipamento: 134898AMM0318				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: 1.000 kW			
Linha de Transmissão Principal							
Modelo: HELIAX				Fabricante: ANDREW CABOS ESPECIAIS LTDA			
Comprimento da Linha: 70.00 m		Atenuação dB100m: .10 dB		Perdas Acessórias: 0.5 dB		Impedância: 50.00 ohms	
Estação Auxiliar							
Transmissor Auxiliar							
Código Equipamento: 019885XXX0392				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: 1.000 kW			
Transmissor Auxiliar 2							
Código Equipamento:				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: kW			
Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu.	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	95	Portaria	MC	14/04/1986	16/04/1986	Outorga	Jurídico
Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu.	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	708	Portaria	DMC	22/09/1986	30/09/1986	Aprovação de Local	Técnico
Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu.	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	189	Exposição de Motivos	MC	05/08/1986	02/04/2002	Outros Atos Jurídico	Jurídico
9999	21	Portaria	DMC	31/01/1989		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	121	Portaria	DMC	28/06/1991		Mudança de Local	Técnico

9999	374	Portaria	DMC	21/07/1997		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	12286	Ato	SCM	18/10/2000	20/10/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	0	Decreto	PR	01/04/2002	02/04/2002	Renovação	Jurídico
9999	26677	Ato	ER	25/06/2002	26/06/2002	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	106	Decreto Legislativo	CN	02/02/2004	03/02/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	0	Decreto	PR	05/08/2010	06/08/2010	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » Perfil das Empresas

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Perfil das Empresas - RADIO ARATU LTDA

CNPJ: 13954433000128

Presidente:

Endereço: RUA GABRIEL SOARES - AFLITOS

E-mail:

Capital Social: 53.484,00

Reserva de Capital:

Total: 53.484,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
003.358.687-03	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE BULHÕES	26.742	26.742,00
025.372.257-83	DARLAN DE AVILA LIMA	26.742	26.742,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
025.372.257-83	DARLAN DE AVILA LIMA	GERENTE	

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

Imprimir

Exportar Excel

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » Perfil das Empresas

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Perfil das Empresas - RADIO SAO PAULO LTDA

CNPJ: 64875438000104

Presidente:

Endereço: ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO - CERQUEIRA CESAR

E-mail:

Capital Social: 200.000,00

Reserva de Capital:

Total: 200.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
13.954.433/0001-28	RADIO ARATU LTDA	100.000	100.000,00
756.361.747-72	MARCELO DA SILVA	100.000	100.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
756.361.747-72	MARCELO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRADOR	

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

Imprimir

Exportar Excel



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 150

Brasília - DF, sexta-feira, 6 de agosto de 2010



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Ato do Poder Judiciário	1
Ato do Poder Executivo	1
Presidência da República	9
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	24
Ministério da Cultura	24
Ministério da Defesa	28
Ministério da Educação	28
Ministério da Fazenda	37
Ministério da Integração Nacional	48
Ministério da Justiça	49
Ministério da Pesca e Aquicultura	54
Ministério da Previdência Social	55
Ministério da Saúde	55
Ministério das Cidades	67
Ministério das Comunicações	67
Ministério de Minas e Energia	70
Ministério do Desenvolvimento Agrário	85
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	85
Ministério do Meio Ambiente	86
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	93
Ministério do Trabalho e Emprego	100
Ministério dos Transportes	102
Ministério Público da União	102
Tribunal de Contas da União	102
Poder Legislativo	132
Poder Judiciário	132
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	134

Ato do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.329 (1)
ORIGEM: ADI - 28934 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.: ALAGOAS
RELATORA: MIN. CARMEN LÚCIA
REOTE: GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
REQDA.: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 29 a 70	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 150	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 260 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

*Acima de 500 páginas o preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,50.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010080600001

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto da Relatora, julgou procedente a ação direta. Votou o Presidente, Ministro Gilmar Mendes, Ausentes o Senhor Ministro Cezar Peluso, representando o Tribunal no 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Justiça Criminal, em Salvador/BA, e o Senhor Ministro Joaquim Barbosa, licenciado: Plenário, 14.04.2010.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGANA Nº 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado.

2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea c, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências.

3. Iniciativa louável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes.

4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

Secretaria Judiciária
ANA LUCIA DA COSTA NEGREIROS
Secretária

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº 7.258, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Cria a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016, específica a constituição inicial de seu capital social, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 488, de 12 de maio de 2010, e na Lei nº 12.297, de 20 de julho de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016, empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério do Esporte.

Art. 2º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional convocará assembleia geral de acionistas para a constituição da BRASIL 2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. O Estatuto Social da BRASIL 2016 será aprovado pela assembleia geral de acionistas.

Art. 3º A constituição inicial do capital social da BRASIL 2016 será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em dez mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, que serão subscritas integralmente pela União.

Art. 4º O Conselho de Administração será eleito pela assembleia geral de acionistas, com prazo de gestão de três anos, permitida a reeleição, sendo constituído:

I - por dois conselheiros indicados pelo Ministro de Estado do Esporte, que exercerão a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho;

II - pelo Presidente da Diretoria-Executiva;

III - por um conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;

IV - por um conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

V - por um conselheiro indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 5º A Diretoria-Executiva será composta de um Diretor-Presidente, nomeado e destituível pelo Presidente da República, e até três diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria-Executiva serão indicados pelo Ministro de Estado do Esporte.

Art. 6º O Ministro de Estado do Esporte designará representante para a prática das formalidades complementares à constituição e instalação da BRASIL 2016.

Parágrafo único. A função de representante de que trata este artigo será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guilherme Mantega
Paulo Bernardo Silva
Orlando Silva de Jesus Júnior

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Transfere a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo, para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.067200/2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A. pelo Decreto de 21 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de seguinte, e renovada pelo Decreto de 1º de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 106, de 2 de fevereiro de 2004, para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja concessão é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Artur Filardi Leite

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » Perfil das Empresas

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Perfil das Empresas - RADIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA

CNPJ: 05302072000107

Presidente:

Endereço: Rua João Cândido Strombeck - Jardim Araújo

E-mail:

Capital Social: 10.000,00

Reserva de Capital:

Total: 10.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vir. Cotas
64.875.438/0001-04	RADIO SAO PAULO LTDA	9.900	9.900,00
836.932.549-15	SIDNEI MARQUES	100	100,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
009.964.537-84	GUARACY DOS SANTOS	DIRETOR	
025.372.257-83	DARLAN DE AVILA LIMA	DIRETOR	
125.261.088-29	ADILSON HIGINO DA SILVA	DIRETOR	

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

Imprimir

Exportar Excel

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA	
Nome Fantasia: RADIO MANCHESTER AM	
Telefone: (15) 32114086	E-mail:
CNPJ: 05.302.072/0001-07	Número do Fistel: 02020857910
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 16/04/1996	Serviço: 205 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	
Observações: SSR56/87,SG27/88,SNC72/90,RESOLUCAO ANATEL 117/99	

Endereço Sede	
Logradouro: Rua João Cândido Strombeck	Complemento:
Bairro: Jardim Araújo	Numero: 79
Município: Votorantim	UF: SP CEP: 18114468

Endereço Correspondência	
Logradouro: RUA DA VARZEA	Complemento:
Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA	Numero: 240
Município: São Paulo	UF: SP CEP: 01140080

Endereço do Transmissor	
Logradouro: RUA JOAO CANDIDO STROMBECK, 79	Complemento:
Bairro: RIO ACIMA	Numero:
Município: Votorantim	UF: SP CEP: 18110000

Endereço do Estúdio Auxiliar	
Logradouro: RUA COMENDADOR OETERER, 108	Complemento:
Bairro:	Numero:
Município: Sorocaba	UF: SP CEP: 18000000

Endereço do Estúdio Principal	
Logradouro: RUA JOAO CANDIDO STROMBECK, 79	Complemento:
Bairro: RIO ACIMA	Numero:
Município: Votorantim	UF: SP CEP: 18110000

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Votorantim	UF: SP
Latitude: -23.53917	Longitude: -47.42222

Parâmetros Técnicos			
Canal:	Frequência: 1520 KHz	Classe: C	ERP: dia: 0.001 noite: 0.00025kW
Altura: 55 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 2

Limitação por radial dBd											
0°: 0	10°: 0	20°: 0	30°: 0	40°: 0	50°: 0	60°: 0	70°: 0	80°: 0	90°: 0	100°: 0	110°: 0
120°: 0	130°: 0	140°: 0	150°: 0	160°: 0	170°: 0	180°: 0	190°: 0	200°: 0	210°: 0	220°: 0	230°: 0
240°: 0	250°: 0	260°: 0	270°: 0	280°: 0	290°: 0	300°: 0	310°: 0	320°: 0	330°: 0	340°: 0	350°: 0

Informações da Estação

Informações Gerais							
Número da Estação: 9090916				Número Indicativo: ZYK760			
Data Último Licenciamento: 30/07/2003				Número da Licença: 004380/2003			
Sistema de Terra							
Número de Torres: 1				Número de Radiais: 120			
Altura da Torre: 55,00				Comprimento de Radiais: 49,30			
Espaçamento entre radiais: 3,00				Condutividade: 3			
Carga Topo							
Figura geométrica:				Altura:			
Dimensão:							
Campo Característico							
Campo Característico: 314,00 mV/m							
Estação Principal							
Localização							
Latitude: -23.53917		Longitude: -47.42222		Cota da base: 640 m			
Transmissor Principal							
Código Equipamento: 134898AMM0318				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: 1.000 kW			
Linha de Transmissão Principal							
Modelo: HELIAX		Fabricante: ANDREW CABOS ESPECIAIS LTDA					
Comprimento da Linha: 70,00 m		Atenuação dB/100m: .10 dB		Perdas Acessórias: 0,5 dB		Impedância: 50,00 ohms	
Estação Auxiliar							
Transmissor Auxiliar							
Código Equipamento: 019885XXX0392				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: 1.000 kW			
Transmissor Auxiliar 2							
Código Equipamento:				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: kW			
Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu.	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	95	Portaria	MC	14/04/1986	16/04/1986	Outorga	Jurídico
Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu.	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	708	Portaria	DMC	22/09/1986	30/09/1986	Aprovação de Local	Técnico
Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu.	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	189	Exposição de Motivos	MC	05/08/1986	02/04/2002	Outros Atos Jurídico	Jurídico
9999	21	Portaria	DMC	31/01/1989		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	121	Portaria	DMC	28/06/1991		Mudança de Local	Técnico

9999	374	Portaria	DMC	21/07/1997		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	12286	Ato	SCM	18/10/2000	20/10/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	0	Decreto	PR	01/04/2002	02/04/2002	Renovação	Jurídico
9999	26677	Ato	ER	25/06/2002	26/06/2002	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	106	Decreto Legislativo	CN	02/02/2004	03/02/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	0	Decreto	PR	05/08/2010	06/08/2010	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » Perfil das Empresas

menu ajuda

Dados da consulta 

Perfil das Empresas - RADIO ARATU LTDA

CNPJ: 13954433000128

Presidente:

Endereço: RUA GABRIEL SOARES - AFLITOS

E-mail:

Capital Social: 53.484,00

Reserva de Capital:

Total: 53.484,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
003.358.687-03	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE BULHÕES	26.742	26.742,00
025.372.257-83	DARLAN DE AVILA LIMA	26.742	26.742,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
025.372.257-83	DARLAN DE AVILA LIMA	GERENTE	

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

Imprimir

Exportar Excel

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » Perfil das Empresas

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Perfil das Empresas - RADIO SAO PAULO LTDA**CNPJ:** 64875438000104**Presidente:****Endereço:** ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO - CERQUEIRA CESAR**E-mail:****Capital Social:** 200.000,00**Reserva de Capital:****Total:** 200.000,00**Quadro Societário**

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vir. Cotas
13.954.433/0001-28	RADIO ARATU LTDA	100.000	100.000,00
756.361.747-72	MARCELO DA SILVA	100.000	100.000,00

Conselho**Diretoria**

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
756.361.747-72	MARCELO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRADOR	

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

Imprimir

Exportar Excel

27º TABELÃO DE NOTAS
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0705

Assinatura do Titular

CANTEIRA DE IDENTIDADE

210 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
RUA LIBERIO RODRIGUES, 388 - 2º ANDAR
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia conform.
a original apresentando, dou f.
S. Paulo 20 OUT 2016

Rogério Pereira
Válido somente com
a autenticação
da ANIT
COLE SELOS AGORA POR VÍDEO
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AV0819600

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 05.909.581-0 DATA DE EMISSÃO 21/07/2005

COGNOME MARCELO DA SILVA

ADALBERTO ODILON DA SILVA

JACIRA PEREIRA DA SILVA

RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 13/04/1963

C.CASN LIV BE44 FLS 45V TERM 24140 C 011
RIO DE JANEIRO RJ

756.361.747-72
002 2 V3B

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENSO 09994710 23

GUARACY DOS SANTOS

IZABEL DOS SANTOS

RIO DE JANEIRO RJ

DST-B CIRCUN L-236 F-176 R-015116

10/03/1969

17/10/2003

LEI Nº 7.116 DE 28.08.03

UNIVERSIDADE DE NOTAS DE SÃO PAULO

11 MAI 2017

112292

AUTENTICAÇÃO

1084AW0463676

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO NELLO"

5

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GUARACY DOS SANTOS

10/03/1969

17/10/2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELOT DAUNT

0095-0

6M474854

Polícia Direto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.515.142-2 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2014

NOME
ADILSON HIGINO DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO HIGINO DA SILVA
CELINA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE
GOIÂNIA - PE

DATA DE NASCIMENTO
26/04/1972

DOC ORIGEM
SAO PAULO-SP JABAQUARA CC:LV.B117/FLSP.39/Nº87680

CPF
125261088/29

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 2121.5200
www.tabelionatomanica.com.br

Autentico o verso e o anverso da presente cópia que confere com o documento originário. Dou fé.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

Emol R\$ 7,20 (11:19:58, func: 247)

Selo(s): 0458.01.1500006.84026/84027 (R\$0,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO NOTARIAL
TABELIONATO DE NOTAS
MANICA
COPIA COLORIDA

Daniela Coelho Scisleski
Escrivente Autorizada



JUIZO DA 1ª ZONA ELEITORAL
Av. Brig. Luís Antônio, 336 - 1º andar
tel. 232-1588 ramais 333/334
SÃO PAULO - CAPITAL



Alcioni Reghes da Silveira,
Diretor do Cartório da 1ª Zona
Eleitoral do Estado de São Paulo -
Capital, na forma da lei etc..

CERTIFICA

ante assentamentos existentes em Cartório, que o(a) Senhor(a)

ANTONIO CARLOS MARTINS DE BULHOES..... nascido(a) em

05 / 05 / 1968, na cidade de Rio de Janeiro

Estado RJ, filho(a) de Cesarina Martins de Bulhões e

de Severino Coelho de Bulhões, eleitor(a) inscrito(a)

nesta Zona Eleitoral, sob o nº 281.406.850.159, na 122ª seção. ESTÁ

QUITE com a Justiça Eleitoral. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Paulo,

em 28 / 04 / 1999. Eu, [assinatura] Esmeraldo Baliero, datilografei

e conferi. E eu [assinatura] Alcioni Reghes da Silveira, Diretor do Cartório da 1ª Zona

Eleitoral do Estado de São Paulo, subscrevo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9999-1

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 33.120.675-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/DEZ/69

NOME DARLAN DE AVILA LIMA

FILIAÇÃO DIVINO BASILIO DE LIMA
E MARINA DE AVILA LIMA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO -RJ DATA DE NASCIMENTO 28/ABR/1971

DOC ORIGEM RIO DE JANEIRO-RJ
INHAUMA-RJ

CPF 025372257-83

Delegado Delegado

DR. ROBERTO LUTZ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DARLAN DE AVILA LIMA

Nº de Inscrição.
025372257-83

Data do Nascimento
28/04/71

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

DARLAN DE AVILA LIMA

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1. Emitido em : 30/03/99

4.º TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Av. da Azenha, 823
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado, do qua dou fé.
Porto Alegre, 19 SET. 2005
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
ANDREIA FROES MACHADO - Escr. Autorizado
EMOL: R\$ 4,00

4.º TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Av. da Azenha, 823
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado, do qua dou fé.
Porto Alegre, 19 SET. 2005
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
ANDREIA FROES MACHADO - Escr. Autorizado
EMOL: R\$ 4,00